GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME
GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA CELEBRADO ENTRE O PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E A EMPRESA CLARO S/A.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, n° 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ n° 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA,** brasileiro, casado, servidor público, portadora da Cédula de Identidade n° 4388387 – 2ª via - PC/PA, CPF n° 821.731.762-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Everdosa n° 1140, bairro Pedreira, CEP 66.080-190, cidade de Belém, Estado do Pará.

CONTRATADA: **CLARO S/A**, com sede em São Paulo, na Rua Henri Dunant n° 780, Torres A e B, Santo Amaro – São Paulo – SP, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ sob o n° 40.432.544/0001-47, representada neste ato por REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, Gerente Executiva de Contas, portadora da cédula de identidade n° 2309283-SSP/PA e do CPF n° 426.148.212-68, residente e domiciliada em Belém, Estado do Pará, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto: a prorrogação da vigência do contrato nº 009/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 009/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2020 até 25/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, baseando-se também na previsão de renovação estabelecida na cláusula vigésima segunda do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE e de suas correspondentes para exercícios posteriores.

ANO: 2010/ UG: 960101 / FUNÇÃO: 11 / SUBFUNÇÃO: 122 / PROGRAMA: 1297 / PROJETO ATIVIDADE: 8338 / FONTE: 0101 / NATUREZA DESPESA: 339039.

CLÁUSULA QUINTA – REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Os valores repactuados estão sendo analisados quanto a vantajosidade e/ou homologação do ajuste pela Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD – Órgão gestor da ARP – 004/2016. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar de 25 de janeiro de 2020 para efetivar a repactuação pleiteada, podendo ser regulamentada através de Termo de Apostilamento.

Findo esse prazo sem atendimento do pleito, os serviços serão suspensos e o contrato encerrado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2020.

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA
Diretor Geral do NGPM-Credcidadão

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO
Gerente Executiva de Contas
CLARO S.A

Regina Nascimento
Gerente de Contas Corporativo
Claro NO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____.
CPF: _____.

Nome: _____.
CPF: _____.

PORTARIA Nº 041/20 DE 28.01.2020.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor, RICARDO ANÍSIO DE SOUZA LIMA, Assessor Regional, mat. nº 5931928/2, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discrimin ação:72201.23.691.1498.8783-Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa:339030.96 - Material de Consumo-R$ 500,00;339036.96 – Serviço Prestado Pessoa Física-R$ 500,00; 339039.96 – Serviço Prestado Pessoa Jurídica-R$ 1.000,00;Total: R$ 2.000,00; Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2020/39611. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 519446

PORTARIA Nº 045/20 DE 28.01.2020.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundo à servidora Cinthia Lourrayne Pinto Ferreira, matrícula nº 5948232/1, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil; 33903096 Material de Consumo R$ 500,00; 33903996 Serviço Pessoa Jurídica R$ 1.500,00; Total: R$ 2.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. Processo nº2020/8164. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 519610

PORTARIA Nº 046/2020 DE 28.01.2020.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundo ao servidor WELTON FRANÇA ALVES DE MESQUITA, matrícula nº 5951007/1, Coordenador Regional de Altamira, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201. 23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil; 0261 Fonte de Recursos (Recursos Próprios); 33903696 Serviços Prestados Pessoa Fisica R$ 400,00; 33903996 Serviço pessoa Jurídica R$1.600,00; Total: R$2.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. Processo nº2020/7520. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente

Protocolo: 519617

DIÁRIA

PORTARIA Nº 039/2020 DE 28.01.2020.

Art. 1º CONCEDER 4 e ½ (quatro e meio) diárias, no valor de R$ 1.068,21 (Um mil, sessenta e oito reais e vinte e um centavos) à servidora ANA DEBORA RAMOS SILVA, matrícula nº 5012003/1, Coordenadora da UD de Bragança, para prestar serviços do Registro Mercantil no município de Capitão Poço/Pa, distribuídas nos períodos de 30/01/2020 a 31/01/2020, 05/02/2020 a 06/02/2020 e 11/02/2020 a 12/02/2020, conforme processo 2020/43145. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente

Protocolo: 519463

FÉRIAS

PORTARIA Nº 017/20 DE 30.01.2020.

Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de Março/2020 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2018/2019, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Diego Loureiro dos Santos	5935510/1	28-08-18 a 27-08-19	02-03-20 a 31-03-20
2	Eduardo Cléber Iris Lobo	5902123/2	13-02-19 a 12-02-20	02-03-20 a 31-03-20
3	Igor Luiz Andrade Pinto	5903335/4	06-11-18 a 05-11-19	02-03-20 a 31-03-20
4	Maria das Graças Moreira da Costa	2021862/1	02-01-19 a 01-01-20	16-03-20 a 14-04-20
5	Otávio de Brito Lima	5897126/1	12-01-19 a 11-01-20	13-03-20 a 11-04-20
6	Rodrigo Galvão da Silva	5918612/2	14-02-19 a 13-02-20	02-03-20 a 31-03-20

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 519554

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 050/2020 DE 31.01.2020.

Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO do servidor Luiz Fernando Machado de Oliveira Souza, matrícula nº 57209684/1, Técnico de Informática do Registro Mercantil Classe A, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, com ônus para a SEPLAD, a partir de 31/01/2020, conforme processo nº 2020/58758. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente

Protocolo: 519505

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2016

CONTRATADA: CLARO S.A.
ORIGEM: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP 09/2016
OBJETO: Prorrogação da data de vigência
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 300,00 (trezentos reais)
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 26/01/2020 a 25/01/2021
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral do NGPM-Credcidadão

Protocolo: 519406

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 079/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/35250, de 16/01/2020/COSG;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7030/1, ocupante do Cargo de Motorista, para responder pelo Cargo de Secretário de Gabinete, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, em razão do titular o servidor WALMICK RIBEIRO GOMES, matrícula nº. 57221451/2, está usufruindo do gozo de férias.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 519569

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TAC Nº 01/2015 – CP Nº 14/2014

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Tractebel Engineering LTDA – CNPJ 33.633.561/0001-87
Objeto: Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Técnica para Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento de Ações, Contratos e Obras sob Responsabilidade da SEDOP.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, I da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 25/02/2020 a 23/08/2020
Data da Assinatura: 30/01/2020
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 519418

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 077/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/72015, de 29/01/2020/DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Edilson Silva dos Santos, Matrícula nº. 33413/1; Cargo/Função: Arquiteto.
OBJETIVO: Realizar fiscalização de Obra do Sistema de Abastecimento de Água da cidade – Convênio FUNASA; CV Nº 057/2018 – com a Prefeitura, referente a Construção da Quadra de Esporte da Escola Rubens Guimarães; CV Nº 075/2018 – com a Prefeitura referente a Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social; no Município de Ourém/PA.